



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Julio Cesar



INDICAÇÃO Nº

2016
IND 9082/2016

L I D O

(Do senhor deputado Julio Cesar)

Em 08/11/16

Secretaria Legislativa

Sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal-DETRAN providências para a isenção de taxas cobradas para realização da reversão das modificações em carros rebaixados.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal-DETRAN providências para a isenção de taxas cobradas para realização da reversão das modificações em carros rebaixados, tornando mais viável financeiramente a utilização dos veículos no formato original.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo sugerir ao Detran/DF providências no sentido de tornar isentas de taxas a realização da reversão das modificações em carros rebaixados, tornando mais viável financeiramente a utilização dos veículos no formato original.

Vale ressaltar que esse Departamento sempre está a empreender esforços no sentido de atender aos pleitos e demandas dos cidadãos, possibilitando com a maior presteza qualidade de vida da comunidade.

Assim, a presente sugestão será uma forma de colaborar com o Governo Local, no cumprimento de suas atribuições, bem como refletir os anseios da sociedade do Distrito Federal.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, /

de 2016.

Deputado Julio Cesar
PRB

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 9082 / 2016
Fls. Nº 01 FC

SECRETARIA LEGISLATIVA 07/NOV/2016 12:19

Eduy K. K.




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input checked="" type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 09/11/16,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

